

1102
[Handwritten signature]

-----**ACTA N.º 23**-----

-----Aos 20 dias do mês de Junho de 2012, pelas 17 horas e 05 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 22 da reunião ordinária de 12 de Junho de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 54.350,32 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta euros e trinta e dois cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 641.891,86 (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e um euros e oitenta e seis cêntimos). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DO RAMO AUTOMÓVEL PARA A FROTA DOS SMTUC – DECISÃO FINAL.**-----

h

107
[Handwritten signature]

-----Presente a informação, que abaixo se transcreve, subscrita pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, registada sob o n.º 5460/2012, de 20 de Junho, a informar que: -----

-----Considerando o parecer solicitado pelos membros do Conselho de Administração à Sociedade de Advogados PLMJ, Sociedade de Advogados, RL, na sequência da pronúncia apresentada pela concorrente SABSEG, Mediação de Seguros, S.A., em sede de Audiência Prévia. -----

-----Considerando o parecer emitido pela Sociedade de Advogados PLMJ, Sociedade de Advogados, RL, que concluiu que o Júri cumpriu os normativos legais a que se encontrava adstrito, ao propor a exclusão da proposta apresentada pela concorrente SABSEG, Mediação de Seguros, S.A. por não ter não procedido à junção de todos os documentos exigidos pelo n.º 1 do artigo 57.º do CCP e do n.º 7 do artigo 6.º do Programa. -----

-----Considerando que o mesmo parecer concluiu não existir qualquer violação ao preço base que justifique a decisão de exclusão da proposta da concorrente Companhia de Seguros Fidelidade, S.A., uma vez que não apresentava nenhum atributo violador dos parâmetros constantes no caderno de encargos. -----

-----Considerando ainda o parecer anexo emitido pela Sociedade de Advogados PLMJ, Sociedade de Advogados, RL, na sequência da pronúncia da concorrente SABSEG, Mediação de Seguros, S.A., datada de 01/06/2012, em sede de audiência prévia datada de 31/05/2012. -----

-----Nestes termos, proponho ao Conselho de Administração: -----

-----a) Que julgue improcedentes os fundamentos constantes na pronúncia apresentada pela concorrente SABSEG, Mediação de Seguros, S.A., nos termos e com fundamentos no mencionado parecer; -----

-----b) Manter a deliberação de homologação da proposta de exclusão da concorrente SABSEG, Mediação de Seguros, S.A., nos termos e com os fundamentos no parecer já mencionado; -----

-----c) Manter a deliberação de não homologação da proposta de exclusão da concorrente Companhia de Seguros Fidelidade, S.A. apresentada pelo júri, em sede de relatório final, nos termos e com os fundamentos no mencionado parecer; -----

L

Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----d) *Manter a deliberação de adjudicação do contrato objecto do procedimento à concorrente Companhia de Seguros Fidelidade, S.A., nos termos e com os fundamentos no referido parecer que junto se anexa e faz parte integrante da presente proposta (documento apenso à acta).* -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente do Conselho de Administração e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para homologação. -----

-----CONCURSO PÚBLICO N.º CP/1250/2012 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E EMISSÃO DE NOTA DE ENCOMENDA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 19/06/2012. -----

-----Foi presente, para efeitos de ratificação, o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, datado de 19 de Junho de 2012, que aprovou os termos e os fundamentos constantes na informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Ana Bento, registada sob o n.º 5427/2012, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, a qual foi objecto de despacho, com a mesma data, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, que se transcreve: *Face ao informado e à necessidade de efectuar hoje o compromisso da despesa, proponho que seja efectuada a respectiva correcção que não altera o valor global da despesa, devendo o processo ser sujeito ao Conselho de Administração para ratificação.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, em 19 de Junho de 2012. -----

-----PEDIDO DE REUNIÃO COMISSÃO DE TRABALHADORES. -----

-----Foi presente o seguinte despacho, que a seguir se transcreve, proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, datado de 19 de Junho de 2012, relativo ao pedido de reunião com o Conselho de Administração, solicitado pela comissão de trabalhadores, registado nestes Serviços sob o n.º 7190/2012, de 19 de Junho:

-----*Considerando a posição destes Serviços relativamente ao Estatutos publicados na 2.ª série do Diário da República, posição essa que foi remetida para a Direcção-Geral da*

Handwritten mark at the bottom left corner.

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Administração e do Emprego Público e para o Ministério Público, considero ser inoportuna a realização da reunião até que o Ministério Público se pronuncie quanto à legalidade dos Estatutos. -----

-----Face ao exposto, proponho que o Conselho de Administração delibere não proceder à marcação da reunião até o Ministério Público se pronunciar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Administrador Delegado. -----

-----IV - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.-----

-----PROCISSÕES DA RAINHA SANTA ISABEL - ALTERAÇÕES DOS TRANSPORTES URBANOS.-----

-----Presente a informação, que abaixo se transcreve, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 5391/2012, de 18 de Junho, a qual foi objecto do despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que no âmbito das “Festas da Cidade”, nos dias 5 e 8 de Julho realizam-se as habituais procissões da Rainha Santa Isabel. Atendendo aos condicionalismos de trânsito e na sequência de parecer já emitido, propõe as alterações constantes dos planos anexo à presente acta, constituindo sua parte integrante, assim como a sua divulgação através dos respectivos avisos ao público. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----RELATÓRIO DE SINISTRALIDADE - MAIO DE 2012.-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Fachada, registada sob o n.º 5417/2012, de 18 de Junho, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 20 de Junho de 2012, a fim de ser submetido ao Conselho de Administração, para conhecimento, dos dados relativos à sinistralidade referentes ao mês de Maio das 24 participações internas de sinistro elaboradas pelos tripulantes, 10 desses acidentes foram classificados como de sua exclusiva responsabilidade, sendo que 3 deles envolveram ferimentos em utentes. -----

-----Para a nossa seguradora foram encaminhadas 8 participações de acidente, não tendo sido processada qualquer indemnização directamente a terceiros e fomos ressarcidos no

V

valor total de € 10.461,23 (dez mil, quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e três cêntimos), quantia proveniente de 11 sinistros sem responsabilidade dos tripulantes. -----

-----Comparativamente com o ano anterior, foram elaboradas mais 14 participações até ao mês de Maio. Das 24 participações efectuadas, apenas de salientar o sinistro ocorrido no dia 3, junto ao Almegue, em que o autocarro n.º 87 embateu num veículo ligeiro, que foi projectado contra outro automóvel, sendo a ocorrência participada à nossa seguradora. -----

-----Mais informa, que o Serviço de Gestão de Sinistros esteve presente em 9 dos 24 acidentes ocorridos. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.** -----

-----**CERTIFICADO DIGITAL QUALIFICADO - RENOVAÇÃO.** -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Ana Bento, registada sob o n.º 5192/2012, de 11 de Junho, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 20 de Junho de 2012, a informar que em Julho de 2010, na sequência de despacho proferido pela Exma. Sra. Directora Delegada, face ao exigido na legislação em vigor, foi emitida procuração pelos membros do Conselho de Administração destes Serviços conferindo poderes necessários em nome e representação dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para assinar em plataformas electrónicas de contratação ao Sr. Eng.º António Santo Alves da Cunha. Na sequência foi emitido certificado em Julho de 2011, com a validade de um ano.

-----Tornando-se necessária a renovação do certificado digital qualificado por igual período e na sequência do envio de mensagem electrónica da *Digitalsign* – Certificadora Digital, Lda., para o procurador atrás mencionado, no sentido de proceder ao pagamento da anuidade do respectivo do certificado, propõe a autorização da despesa, com o pedido devidamente cabimentado, pelo valor de € 135, 30 (cento e trinta e cinco euros e trinta cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor, para pagamento, via multibanco, da anuidade do certificado digital qualificado, respeitante ao procurador Eng. António Santo Alves da Cunha. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ÀS INSTALAÇÕES DOS SMTUC, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO ANCP N.º 10.13.02 (REFª AQ-VS-2010) - RELATÓRIO FINAL - ARTIGO 148.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP). -----

----Presente o relatório final do concurso público para a prestação de serviços de vigilância, às instalações dos SMTUC, ao abrigo do Acordo Quadro ANCP N.º 10.13.02, “REFª AQ-VS-2010”, elaborado pelo júri designado para o efeito, registado sob o n.º 5467/2012, de 20 de Junho, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, o qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, com a mesma data. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, a não adjudicação, bem como a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos da al. b), n.º 1, do art.º 79.º e n.º 1 do art.º 80.º do CPP. -----

----VI - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS. -----

----IMPUGNAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DATADA DE 07/02/2012 – PEDRO GONÇALO VAZ FERREIRA. -----

----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 5341/2012, de 14 de Junho, a qual foi objecto do despacho a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 20 de Junho de 2012, relativo à deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, datada de 21 de Maio de 2012, que indeferiu o recurso hierárquico interposto pelo trabalhador Pedro Gonçalo Vaz Ferreira. ----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

----HUGO DAVID NOGUEIRA RAPOSO - AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS. -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 5374/2012, de 15 de Junho, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Elsa Marques, com a mesma data, no sentido de que o pedido se encontra em condições de ser

deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, de 20 de Junho de 2012, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas, nas áreas de gestão e manutenção industrial e de turismo, efectuado pelo trabalhador Hugo David Nogueira Raposo, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, Hugo David Nogueira Raposo, com a categoria de assistente técnico, a acumulação de funções privadas nas áreas gestão e manutenção industrial e de turismo, com a condição do seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos presentes na informação constante do processo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual. -----

-----CONCLUSÃO SEM SUCESSO DO PERÍODO EXPERIMENTAL - RUI ALEXANDRE VARELA MARQUES. -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 5405/2012, de 18 de Junho, a qual foi objecto de despacho de concordo, proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Dr.^a Elsa Marques, datado de 19 de Junho de 2012, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, de 20 de Junho de 2012, a submeter à consideração do Conselho de Administração o disposto na conclusão da presente informação, que se transcreve: -----

-----1. *Por deliberação de 23 de Novembro de 2010 foi aberto procedimento concursal comum para a contratação de dois Assistentes Operacionais (Electricista).* -----

-----2. *Em 09 de Setembro de 2011, foi publicitada na II Série Diário da República, a lista unitária de ordenação final dos candidatos.* -----

-----3. *Em 03 de Outubro de 2011 foram contratados, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (funções de Electricista), os únicos dois candidatos classificados, Gabriel António Gonçalves Cheganças e Rui Alexandre Varela Marques.* -----

-----4. Nos termos e com os fundamentos constantes na acta do Júri de 22 de Maio de 2012, o trabalhador Rui Alexandre Varela Marques concluiu sem sucesso o período experimental. -----

-----5. Após homologação da acta pelo Conselho de Administração em 24 de Maio de 2012, foi feita ao trabalhador a audiência dos interessados para no prazo de 10 dias úteis, querendo, dizer por escrito o que se lhe oferecia sobre a avaliação final do período experimental atribuída pelo Júri. -----

-----6. O trabalhador não se manifestou da audiência feita sobre a avaliação final do período experimental. -----

-----Conclusão -----

-----Em face do exposto e para efeitos do n.º 8 do art.º 12º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, salvo melhor opinião, deve o Conselho de Administração manifestar-se sobre a cessação da relação jurídica de emprego público constituída com o trabalhador Rui Alexandre Varela Marques. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a cessação da relação jurídica de emprego público, constituída com o trabalhador Rui Alexandre Varela Marques, nos termos e fundamentos propostos. -----

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE LUBRIFICADOR). -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 5433/2012, de 19 de Junho, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter à consideração do Conselho de Administração a contratação dos três assistentes operacionais mencionados na presente informação, que se transcreve: -----

-----Por deliberação de 06 de Dezembro de 2011 foi aberto procedimento concursal comum para a contratação de três Assistentes Operacionais (Lubrificador). -----

Foram realizadas as provas constantes do aviso de abertura e feita a audiência dos interessados aos candidatos. -----

-----Em 18 de Junho de 2012, foi publicitada na II Série Diário da República, a lista unitária de ordenação final dos candidatos. -----

19
[Handwritten signature]

-----O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente de ordenação final dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, esgotados estes, dos restantes candidatos. -----

-----Na lista unitária de ordenação final não há candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e os candidatos, Nelson Miguel Mendes Filipe, André Filipe Cardoso da Costa e Lino António Ferreira Rodrigues, classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º, aceitam os lugares para que foi aberto o procedimento concursal e a remuneração de 485,00 €, correspondente à 1ª posição remuneratória da categoria, nível 1 da tabela remuneratória única. -----

-----Nestes termos: -----

-----Podem ser contratados, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (funções de Lubrificador), com efeitos a 25 de Junho de 2012 os seguintes candidatos: -----

-----Nelson Miguel Mendes Filipe, classificado em 1º lugar; -----

-----André Filipe Cardoso da Costa, classificado em 2º lugar; -----

-----Lino António Ferreira Rodrigues, classificado em 3º lugar. -----

-----Para efeitos do estipulado nos nºs 2 e 3 do art.º 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com os nºs 3 e seguintes do art.º 12.º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com início ao do contrato de trabalho em funções pública, sendo nos termos da alínea a), nº 1 do art.º 76º da RCTFP de 90 dias, seja nomeada, à semelhança dos anteriores procedimentos concursais, a seguinte constituição do Júri para avaliação do período experimental: Presidente: Luiz Arthur Wood Faulhaber, Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Vogais: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, Técnico Superior que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e José Manuel Santos Junqueiro Galas, Técnico Superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar as nomeações, nos termos propostos. -----

-----**VII - DIVISÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS.** -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE TURNO E ABONO PARA FALHAS – JOÃO PEDRO TOMÁS LADEIRA.** -----

[Handwritten mark]

-----Presente a informação, que se transcreve, subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços Comerciais, em regime de substituição, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 4680/2012, de 25 de Maio, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, datado de 20 de Junho de 2012, a informar que: -----

-----Atendendo a que no passado dia 14/05/2012, o trabalhador João Pedro Tomás Ladeira, afecto ao Serviço Comercial e Promoção, passou a desempenhar funções como responsável no Sector de Venda de Títulos. -----

-----Atendendo à necessidade de coordenar as funções como responsável com o trabalhador Joaquim Medina, e de acordo com motivos de ordem operacional, o trabalhador João Ladeira desde o dia 21/05/2012 encontra-se a assegurar o serviço por turnos, possuindo responsabilidades sobre os valores que movimenta, conforme aprovado em reunião do CA de 24/05/2012. -----

-----Face ao exposto, coloca-se à consideração superior, a atribuição de subsídio de turno e de abono para falhas ao trabalhador João Pedro Tomás Ladeira. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto, com efeitos a 21 de Maio de 2012. -----

-----**VIII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

-----**IX - ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 18 horas e 10 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Regina Ferreira* a Directora Delegada a subscrevi-----